

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
2.941	008	Matia 1993



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.941

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
 "VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 12
 DE 20/09/93

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - O largo localizado entre os prédios da Caixa Econômica Federal e do Banco Real na Vila Santa Cecília, passa a denominar-se "Largo dos Aposentados".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de setembro de 1993.

PAULO CÉSAR BALTAZAR DA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 105/93
Autor: Ver. Fuede Namen Cury
kra/.

